CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 068/2019

Concede diária de viagem ao Presidente Eunildo Zanchim

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, XIII e XXVIII do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992 e com fundamento na Lei nº 2.470 de 07 de fevereiro de 2019:

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao Sr. Eunildo Zanchim, Presidente da Câmara Municipal de Sarandi

CPF Nº	**023.491.869.11**
Matrícula Nº	**459**
Quantidade de diárias concedidas	**01 diária**
Valor	**R$ 395,00**
Valor do Evento	**(GRATUITO) Audiência no TCE /PR**
Local de destino	**Curitiba – PR**
Período	**Dia 06 e 07 de Agosto de 2019**
Meio de transporte	**Carro oficial**
Nº do processo administrativo	**002/2019**
Previsão legal	**Conforme Art.1º, inciso III da Lei 2470/19**
Justificativa	**Viagem a cidade de Curitiba para participação de audiência no Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Sendo esta audiência de suma importância para tratar de demanda sobre a possibilidade de contratação de servidor, durante a ausência, por no mínimo 180 dias, por licença maternidade. A contratação seria exclusivamente durante a licença do atual servidor. Questionamento sobre alteração em Resolução que trata do Plano de Cargos do Poder Legislativo para adequação a Recomendação do GEPATRIA, sobre capacitação de servidores. Sendo assim justifico a necessidade de apenas 01 diária para a viagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 01 de Agosto de 2019.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 068/2019

Concede diária de viagem ao Presidente Eunildo Zanchim

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, XIII e XXVIII do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992 e com fundamento na Lei nº 2.470 de 07 de fevereiro de 2019:

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao Sr. Eunildo Zanchim, Presidente da Câmara Municipal de Sarandi

CPF Nº	**023.491.869.11**
Matrícula Nº	**459**
Quantidade de diárias concedidas	**01 diária**
Valor	**R$ 395,00**
Valor do Evento	**(GRATUITO) Audiência no TCE /PR**
Local de destino	**Curitiba – PR**
Período	**Dia 06 e 07 de Agosto de 2019**
Meio de transporte	**Carro oficial**
Nº do processo administrativo	**002/2019**
Previsão legal	**Conforme Art.1º, inciso III da Lei 2470/19**
Justificativa	**Viagem a cidade de Curitiba para participação de audiência no Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Sendo esta audiência de suma importância para tratar de demanda sobre a possibilidade de contratação de servidor, durante a ausência, por no mínimo 180 dias, por licença maternidade. A contratação seria exclusivamente durante a licença do atual servidor. Questionamento sobre alteração em Resolução que trata do Plano de Cargos do Poder Legislativo para adequação a Recomendação do GEPATRIA, sobre capacitação de servidores. Sendo assim justifico a necessidade de apenas 01 diária para a viagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 01 de Agosto de 2019.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:3297969A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/08/2019. Edição 1812
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/